



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17.

CONSIDERANDO

A deliberação da Plenária extraordinária realizada em 14 de julho de 2020;

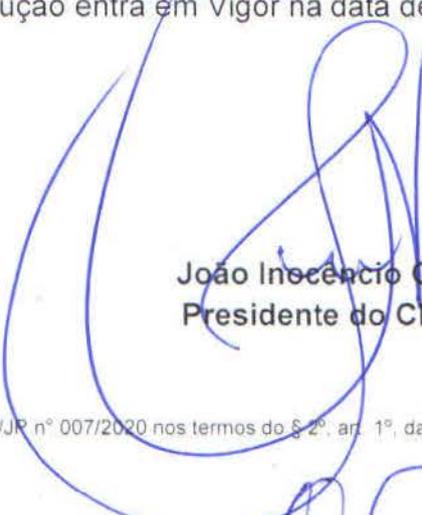
Que o Transporte Sanitário (automóvel ESF) será de uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal sendo destinado para Secretaria de Saúde, CNES:6784445, localizada na Travessa José da Costa, s/n, Centro, Japira-Pr.

RESOLVE:

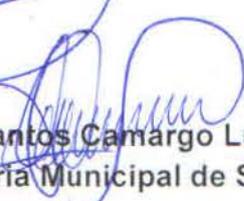
**Art. 1º** - Aprovar a adesão ao incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de Transporte Sanitário (Automóvel ESF) no valor de R\$ 35.000,00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Japira, 14 de Julho de 2020.

  
João Inocêncio Gomes  
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 007/2020 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

  
Jadfer Santos Camargo Luciano  
Secretária Municipal de Saúde